

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1198, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares a servidora Alzira Garcez Borges Terra, matrícula n° 4700-7 pelo período 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 02/08/2014 a 01/08/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015).

José Claudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz Secretário de Administração

DESAFIXADO

Em<u>oujolis</u>

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal

Em. 04/1/20115